

SEMINÁRIO TEMÁTICO
Direito à Cidade e Ordenação Urbana:
uma visão integradora do espaço urbano
Sábado: 09h30 às 12h30

I – PROFESSORA: Mariza Rios

II – TEMA GERAL: Cidade e urbanismo

III – EMENTA: Direito à cidade, ordenação urbana e instrumentos aptos a viabilizar o pleno desenvolvimento sustentável das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Teoria, dogmática e prática.

IV - OBJETIVOS

Objetivo Geral: Oferecer subsídios para o aluno ser capaz de compreender a ordenação da cidade enquanto membro da coletividade e sujeito habilitado para participar ativamente do processo de construção do meio ambiente urbano.

Objetivos Específicos: 1) oferecer uma base teórica e dogmática sobre o direito à cidade e ordenação urbana; 2) estudo do Estatuto da Cidade – Lei 10.256/01, Plano Diretor e participação social; 3) Reurb e Estatuto da Cidade – instrumentos de regularização urbana; 4) Direito fundamental à moradia: estudo da concessão de uso especial para fins de moradia.

V – METODOLOGIA: Aula dialógica referente aos temas; trabalhos de grupo; leitura e estudo pessoal das temáticas desenvolvidas; apresentação pública dos exercícios; debates; estudo de caso.

VI – AVALIAÇÃO

1ª Apresentação de seminário em grupos (30 pts), com pontuação pela participação em seminários alheios (30 pts)

2ª Exercícios dissertativos e objetivos sobre o conteúdo do seminário (40 pts)

VII – CARGA HORÁRIA: 18h

VIII – CRONOGRAMA: 08 encontros

Mês	Dias de aula
Março	23
Abril	06,13,27
Maior	04,18

IX – PARTICIPANTES: Aberto aos todos os alunos.

X – INSCRIÇÕES:

- Somente de **01/03 a 15/03 de 2019**, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento:** **25/03 a 29/03 de 2019**, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

1º) efetuar pagamento de custos no valor total de **R\$ 195,00** (Cento e noventa e cinco reais).

➤ À vista: o custo total será incluído no boleto de **Maior**.

➤ A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de **maior e junho de 2019**.

➤ O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

1º) o seminário é gratuito.

2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;

3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XI – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar